



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 020/2023

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE
DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, a necessidade do servidor, **HIGO LUÍS NASCIMENTO PEREIRA** viajar até a cidade de Belém, para acompanhar o Presidente desta Casa Legislativa, e participar de reuniões e audiências, nos seguintes locais: Delegacia de Crimes Virtuais; Pará Rural; Assembleia Legislativa do Estado do Pará; Federação dos Sindicatos dos Pescadores do Estado do Pará e Tribunal de Contas dos Municípios, nos dias 23 à 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao servidor **HIGO LUÍS NASCIMENTO PEREIRA**, portador do CPF: 620.383.892-68, titular da Conta Bancária nº 18893-x, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 17 de janeiro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

ERRATA – 002/2023

Na Portaria Nº 020/2023, ONDE LÊ-SE:

Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao servidor **HIGO LUÍS NASCIMENTO PEREIRA**, portador do CPF: 620.383.892-68, titular da Conta Bancária nº 18893-x, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao servidor **HIGO LUÍS NASCIMENTO PEREIRA**, portador do CPF: 011.355.552-06, titular da Conta Corrente nº 0006314-2, Agência nº 5741 (Banco Bradesco), no valor total de R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 27 de janeiro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal